



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável
da Serra Gaúcha

RESOLUÇÃO CISGA – COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO – CISGA Nº 25/2025

Dispõe sobre a atualização dos valores salariais de cargos do quadro de pessoal do CISGA.

O COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha – CISGA, na figura de sua Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Oficial e o Contrato de Consórcio Público,

CONSIDERANDO a decisão da Assembleia Geral de Prefeitos do CISGA, de 26 de março de 2025, que aprovou a reforma administrativa e autorizou a atualização dos valores salariais dos cargos constantes do quadro de pessoal do Consórcio;

CONSIDERANDO a promulgação das Leis Municipais específicas, já aprovadas pelas Câmaras de Vereadores dos Municípios consorciados, que ratificam a alteração contratual e autorizam a implementação da presente medida;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação remuneratória em razão do acréscimo das atribuições e do volume de trabalho no âmbito do CISGA;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam atualizados os valores salariais dos cargos do quadro de pessoal do CISGA, nos seguintes termos:

I – Cargo de Auxiliar Administrativo: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais);

II – Cargo de Assessor Executivo: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais);

III – Cargo de Supervisor Administrativo: R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 2º. Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes das Resoluções anteriores, notadamente quanto às atribuições dos cargos, funções e gratificações.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2025.

Garibaldi, 20 de agosto de 2025.



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável
da Serra Gaúcha

GISELE CAUMO
Presidente

NELTON CONTE
Vice-Presidente

EVERSON KIRCH
Secretário